



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: CLAUDIO DE SOUZA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 18 de abril de 2011

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Lista de participantes não fornecida

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Bom dia a todos. Declaro aberto os trabalhos da 3^a audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do ano de 2011.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios online.

A presente audiência pública foi convocada para apreciação dos seguintes projetos de lei: PL 049/10, do Vereador Abou Anni, dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar e dá outras providências; PL 075/10, do Vereador Claudio Fonseca, que dispõe sobre critérios para cancelamento de matrícula na rede municipal de ensino; PL 173/10, do Vereador Adolfo Quintas, que dispõe sobre a inclusão do tópico de estudo e discussão sobre política, ética e cidadania matéria da grade curricular do ensino fundamental; PL 195/08, do ex-Vereador Paulo Fiorilo, que insere na grade curricular do ensino fundamental da rede pública municipal a disciplina de Educação Ambiental Aplicada; PL 251/10, do Vereador Donato, que altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo o dia de combate ao bullying, a ser realizado anualmente no dia 24 de setembro; PL 259/10, da Vereadora Mara Gabrilli, dispõe sobre o acesso em formato eletrônico, para uso dos alunos com deficiência visual, do material didático oferecido em formato impresso no âmbito da rede municipal de educação; PL 293/10, Vereador Antonio Carlos Rodrigues, dispõe sobre o programa de estímulo e incentivo a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer no período complementar ao horário normal das aulas; PL 377/10, do Vereador Floriano Pesaro, institui o programa ludicidade - arte, cultura e esporte no Município de São Paulo; PL 431/10, do Vereador Souza Santos, que altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir a semana de incentivo a prática de esportes; PL 690/08, do Vereador Carlos Neder, obriga a Prefeitura do Município de São Paulo a garantir ensino regular formal a crianças que realizem terapia renal substitutiva.

Informo que se trata da 2^a audiência pública sobre os referidos projetos lidos.

Iniciemos com o PL 49/10, do Vereador Abou Anni, dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar.

Vamos ouvir o inspetor da Guarda Civil Metropolitana, Sr. Conradim.

Bom dia.

O SR. CONRADIM – Bom dia, Sr. Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Vereador Claudio Fonseca, e todos os presentes que fazem parte deste trabalho.

Vim na qualidade de inspetor da Guarda para poder defender e falar sobre o PL 49/10. Além de ser da Guarda Civil também sou conselheiro do Comuda – Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool.

Em 1994, fui chefe da inspetoria regional de Guaianases. Naquela época notávamos que na região muitos jovens eram vítimas de disparo de armas de fogo e uma grande maioria tinha um histórico envolvendo drogas, ou seja, praticavam alguns delitos para sustentar o vício ou represálias de traficantes.

Nas escolas, as diretoras e professoras reclamavam e sempre citavam aspectos de segurança envolvendo drogas. Nos Consegs em que participávamos comentava-se assuntos de segurança envolvendo drogas.

Percebemos, então, que colocar o guarda na porta da escola não resolve totalmente o problema, inibi-se o tráfico, transmite a sensação de segurança, mas é insuficiente. É necessário termos na sociedade políticas públicas voltadas para a prevenção às drogas.

Na época pegamos um grupo de voluntários e começamos a estudar a questão da dependência química em diversos órgãos e instituições. Percebemos que as instituições, mesmo atuando sobre o mesmo tema, têm posicionamentos diferenciados e resolvemos adaptar todo esse conhecimento científico para uma instituição uniformizada com o objetivo de poder multiplicar esses conhecimentos junto à sociedade, principalmente nas escolas localizadas na região periférica, como era o caso na região de Guaianases.

O grupo nasceu e começou a fazer os seus trabalhos de forma sutil e depois criamos uma estratégia de possibilitar a educação, principalmente, e formar projetos sociais de prevenção, auxiliar as unidades de educação e outros segmentos sociais a desenvolver a prevenção.

Fazer prevenção não é só falar das consequências das drogas, mas também podemos desenvolver atividades com os jovens, trabalhar a auto-estima, esportes, música, trazer os pais, a comunidade, a família para a discussão.

Então, são ações que não envolvem diretamente a temática de drogas. Se a sociedade puder fazer o seu papel que possibilite que os jovens se ocupem com atividades saudáveis que muitas vezes preenche a presença do Poder Público que está praticamente ausente em algumas regiões, contribuirá muito na prevenção.

A Guarda Civil tem por essência a prevenção. É uma instituição moderna, preventiva e comunitária. Acreditamos na educação como uma das formas para resolvemos o problema da segurança pública e chegarmos nas raízes dos problemas sociais antes que comecem a trazer as consequências. Ao invés de combatermos somente as consequências, é necessário estimularmos a sociedade para evitarmos essas consequências.

Esse trabalho possibilitou uma ação preventiva que traz resultados mais permanentes, só que o trabalho é de médio a longo prazo. Ele tem um período inicial e só iremos colher os frutos depois de um determinado período de tempo. Não é uma resposta imediata, mas traz grandes benefícios à sociedade.

Por essa razão que defendemos que a Guarda Civil também pode e deve colaborar nesse aspecto, não que vamos entrar nas escolas para fazer o papel dos educadores, mas estaremos ali como uma instituição aliada para auxiliá-los no sentido de desenvolver e assessorar. Além de fazermos o nosso papel de proteção, também poderemos contribuir no papel de prevenção. Temos profissionais altamente capacitados, instrutores que ministram essa temática de drogas para o guarda tanto no aspecto preventivo quanto no aspecto

operacional e contribuímos muito nessa questão.

Atualmente, criamos um programa de proteção para pessoas em situação de risco justamente porque é um público vulnerável e que acaba tendo esse tipo de problema, mas especificamente, esse PL beneficiará não só a comunidade escolar, como também o seu entorno nesse sentido.

Nas nossas experiências observamos que às vezes os educadores têm medo de abordar o tema com medo de represália de traficantes. Também percebemos a falta de preparo para abordar um tema polêmico com o público adolescente. Nós não temos esses receios. Então, por uma dinâmica, reuniões, discussões em grupo e ações em parceria auxiliamos esses órgãos a criar projetos sociais de prevenção, por isso que estamos aqui hoje.

Agradecemos o convite feito pela equipe do Vereador Abou Anni para defender esse PL que contribuirá muito com a sociedade. Somos sabedores que o problema de drogas está em todos os setores sociais e atinge qualquer público. Há necessidade de providências e união da sociedade. Não é responsabilidade de um único órgão. É necessário termos políticas públicas imbuídas desse mesmo ideal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Agradeço ao Inspetor Conradim pela exposição acerca do PL 49/10 de autoria do Vereador Abou Anni, que dispõe sobre os parâmetros da atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar. Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Inspetor Conradim e a Guarda Civil Metropolitana pelo trabalho realizado. A Câmara Municipal de São Paulo de certa forma devolveu, há dias, aprovando os projetos de valorização da carreira da Guarda Civil, tanto com gratificações quanto com reajuste. Foi longa a batalha, mas conseguimos aprovar o projeto de lei, salientando o trabalho preventivo que a Guarda realiza na cidade de São Paulo.

Não havendo mais inscritos para debater o PL 49/10, dou por encerrada a audiência pública.

Passemos à discussão do PL 75/10, de autoria do Vereador Claudio Fonseca. Dispõe sobre os critérios de cancelamento de matrículas na rede municipal de ensino. Não há inscrições para discutir a matéria. Dou por encerrada a audiência pública. Como autor da propositura, esclareço que hoje a rede municipal de ensino não possui mecanismos de cancelamento de matrícula mesmo quando há desistência formal ou informal dos alunos. Às vezes, uma família muda de município, não comunica, matricula o aluno nesse outro município e a vaga fica presa, sem que possa oferecer a outra criança. Não se trata de excluir a criança do direito a uma vaga na rede municipal de ensino, mas disponibilizar a vaga de uma criança que se mudou para outro município, ou famílias que fizeram transferência, e a vaga anterior fica presa. A partir do 30º dia de comunicação à família e ao Conselho Tutelar, depois das providências necessárias e formais para caracterizar que, de fato, houve desistência ou essa criança está morando em outro município, em outra cidade, e a vaga está presa. Como todos sabem na Educação Infantil há demanda não atendida. Não é razoável que haja pessoas na fila, aguardando, enquanto o matriculado está inscrito em outra escola. O projeto de lei tem esse objetivo. (Pausa).

Está inscrita para falar – eu não havia observado – a Sra. Margarida da Aprofem, com a palavra.

A SRA. MARGARIDA PRADO – Bom dia a todos, nobre Vereador; colegas presentes. Inscrevi-me para falar nesta oportunidade, Vereador, não para fazer qualquer reparo ou discutir a relevância do que é o cerne do seu projeto. Não tenho observações. Mas gostaria, aproveitando este ensejo, para citar a situação caótica em que se encontram, de maneira geral, as matrículas em todo o sistema público de ensino do Município de São Paulo, que também engloba as escolas estaduais. Em que pese não sermos contrários à informatização, entendemos que agiliza, que facilita o processo, há que se repensar, pois retiraram a autonomia da escola quanto ao gerenciamento das matrículas. Hoje, um diretor de escola não tem autonomia para definir se uma criança pode ou não ser matriculada. Recebem a

informação após o processamento das matrículas. Também por erros que às vezes acontecem quando da digitação de dados, acontecem absurdos. Vimos pela Imprensa, dias atrás, crianças moradoras da zona Sul que foram parar em escolas da região da Penha. Sabemos que são erros que precisam ser evitados. E a minha intervenção hoje é no sentido de que esse processo precisa repensado e aprimorado para que efetivamente preste serviço à população e não um desserviço.

No mais, o mérito do projeto do Vereador Claudio Fonseca, do nosso ponto de vista, é pertinente porque é preciso liberar com agilidade as vagas que realmente existem na cidade, eliminando os entraves burocráticos para que assim aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Agradeço. Não há mais oradores inscritos para discutir ao PL 75/10, de minha autoria. Dou por encerrada a audiência pública.

Reitero ainda que esta audiência pública é transmitida pelo site: www.camara.sp.gov.br link auditórios on-line.

Realizamos a segunda audiência pública dos projetos já citados.

Passemos ao PL 195/08 de autoria do Vereador Paulo Fiorilo. Insere na grade curricular do ensino fundamental da rede pública municipal a disciplina Educação Ambiental Aplicada. Não há oradores inscritos. Dou por encerrada a audiência pública.

Passemos ao PL 251/10 de autoria do Vereador Donato. Altera a Lei 14.485, de 9 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da cidade de São Paulo o Dia de Combate ao Bulling, a ser realizado anualmente no dia 24 de setembro. Não há oradores inscritos. Considero como realizada a audiência pública do PL 251/10.

Passemos ao PL 173/10 de autoria do Vereador Adolfo Quintas. Dispõe sobre a inclusão do tópico Estudo e Discussão sobre Política, Ética e Cidadania em matéria da grade curricular do Ensino Fundamental. Não havendo oradores inscritos, considero realizada a audiência pública.

Passemos ao PL 259/10 de autoria da Vereadora Mara Gabrilli. Dispõe de acesso

em formato eletrônico para uso dos alunos com deficiência visual de material didático oferecido em formato impresso no âmbito da rede municipal de ensino. Não há oradores inscritos. Dou por encerrada a audiência pública.

Passemos ao PL 239/10 de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues. Dispõe sobre o Programa de Ensino e Incentivo à Prática de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer no período complementar ao horário normal das aulas. Em discussão. Está inscrito o Sr. Luís Resende – Sindisep.

O SR. LUÍS RESENDE – Bom dia a todos. Os Centros Educacionais Unificados da Prefeitura de São Paulo são o exemplo mais avançado de estímulo às atividades esportivas e recreativas que existem na Administração por conta do projeto de atendimento ao aluno, que faz parte das escolas integrantes do CEU no período complementar à aula. Nessas atividades a função do profissional tanto de Educação Física quanto de Bibliotecário, o chamado “especialista”, é fundamental. Esses profissionais estão nos CEUs não só para atender à comunidade, mas aos alunos no sem contra-turno.

Qualquer discussão, qualquer estímulo que prevê atendimento à comunidade, aos alunos no período posterior à aula tem a ver com o incentivo a esses servidores que cumprem o papel. Existe na Prefeitura de São Paulo uma situação atual, que deve ser superada, pois justamente o Bibliotecário e o especialista em Educação Física que estão na ponta de lança do atendimento no período posterior a aula de esporte e recreação e lazer, de não recebimento de uma gratificação criada há cinco anos para o nível superior, na criação do plano de carreira do nível superior. Então várias carreiras da Prefeitura de São Paulo – como assistentes sociais, engenheiros, arquitetos – recebem uma gratificação denominada GDA – Gratificação de Desenvolvimento por Atividade. E esses profissionais que têm uma relação direta com o atendimento aos alunos não recebe essa gratificação. É uma situação extremamente contraditória. A Administração cria profissionais de primeiro escalão, aqueles que recebem o GDA, e de segundo, que não recebem. Isso não pode existir.

Há duas semanas, houve uma assembleia em SME, com a presença do ex-Secretário Feldman, em que ele declarou a 200 TEFs (?) que existia uma decisão da Administração em finalmente pagar o GDA para esses profissionais que devem cumprir essa função de atendimento aos alunos no seu contra-turno. E no dia 14 último, semana passada, os servidores de SME paralisaram as atividades e realizaram uma manifestação em frente ao gabinete de Sempla, junto com especialistas de CEU, reivindicando essa gratificação.

Como entendo que o atendimento às atividades esportivas de lazer contra-turno tem a ver, particularmente nos CEUs, com a função desses servidores, e eles devem ser valorizados, queria solicitar, em nome da Comissão Pró-GDA, de especialistas tanto de SME, Cultura (?) e de CEU, a realização de uma audiência para com o convite aos Secretários Schneider, Calil e o novo Secretário que assumirá SME, para discutir o pagamento do GDA para esses trabalhos.

Então fica esse relato, bem como a solicitação ao Vereador. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Fonseca) – Está bem. Agradeço pelas palavras, pela consideração em relação ao Projeto 293, e o encaminhamento de solicitação de realização de audiência pública para debater a gratificação para desenvolvimento de atividade – GDA – aos bibliotecários e especialistas de educação física, que são técnicos de educação física, na verdade, que trabalham nos Centros de Educação Unificado. Vou analisar o pedido, tendo em vista em, em recente conversa com a Secretaria de Planejamento e Gestão, houve a declaração de que poderão encaminhar o projeto para a Câmara Municipal. E havendo projeto aqui, é mais pertinente realizá-lo já com o projeto do Executivo. Mas não desconsiderado o pedido, tampouco a necessidade da realização da audiência pública. Vamos, na verdade, exigir da Secretaria de Planejamento e Gestão que encaminhe o projeto em caráter de urgência. E com a chegada do projeto, bem como sua leitura da Câmara Municipal, convocar a audiência pública, conforme solicitado por V.Sa.

Passemos ao PL 377/2010, do Vereador Floriano Pesaro, que institui o Programa

Ludicidade, Arte, Cultura e Esporte no Município e dá outras providências.

Este projeto está passando pela terceira audiência pública. Foi submetido em duas audiências públicas. Consulto se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, realizada a terceira audiência pública sobre o PL 377/2010.

Passemos ao PL 431/2010, do Vereador Souza Santos, que altera a Lei nº 14.435, de 19 de julho de 2007, para nela incluir a Semana de Incentivo à Prática de Esportes. Não há oradores inscritos para o presente projeto. Portanto, dou por concluída a audiência pública sobre o PL 431/2010.

Passemos ao PL 690/2008, do Vereador Calos Neder, que obrigada a Prefeitura do Município de São Paulo a garantir ensino regular formal às crianças que realizem terapia renal substitutiva. Não há oradores inscritos para debater o presente projeto. Não havendo oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública do PL 690/2008.

Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente audiência pública, agradecendo a todos que comparecem para debater os projetos que constavam da pauta.

Muito obrigado. Bom dia. Sejam felizes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 11847 DATA: 18/04/2011 FL: 10 DE 11

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF
